



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

INDICAÇÃO Nº 06/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção da seguinte medida de interesse público:

Solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de realizar o **patrolamento e o cascalhamento da Avenida 23, da Rua 8 e do trecho de chão da Avenida 116**, localizadas no **bairro Cidade Alta**.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias encontram-se **esburacadas**, com a presença de **diversas poças de água**, o que tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres, além de causar transtornos aos moradores e riscos à segurança. Diante disso, faz-se necessária a realização dos serviços mencionados, visando melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida à população local.

Chupinguaia RO, 29 de Janeiro de 2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretária**, em 29/01/2026 às 10:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **796876** e o código verificador **8E199EFD**.

Docto ID: 796876 v1